CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 77 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 32, XXVIII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 10160/2022/ZE015 e 10837/2022/ZE015, emitidos pela Juíza Eleitoral Michelle Oliveira Chagas Silva, da 15ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão- pelo prazo de 01 (um) ano, sem o reembolso das despesas de remuneração- da servidora abaixo indicada (servidora efetiva deste Poder Legislativo), requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	60377

Art. 2º. Diante do fato de a servidora encontrar-se em situação de atestado médico até 08/09/2022, a presente cessão só produzirá efeitos a partir de 09/09/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4B979138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2022. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/